



Diário Oficial

Cidade de CoroneL Macedo - SP

Diego Garcia Batista - Prefeito

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Poder
Executivo

Ano 10

Coronel Macedo, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Edição 874

LEI COMPLEMENTAR Nº 227/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

“Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de CoroneL Macedo, Estado de São Paulo.”

José Roberto Santinoni Veiga, Prefeito do Município de CoroneL Macedo/SP, faz em cumprimento ao disposto no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de CoroneL Macedo, Estado de São Paulo, com a denominação “Diário Oficial do Município”, como órgão de imprensa oficial para a publicação legal e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta do município.

Art. 2º. O Diário Oficial do Município, em atenção à celeridade, economicidade, maior transparência e facilidade de acesso e à responsabilidade ambiental, será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.coronelmacedo.sp.gov.br>, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º. Com exceção aos casos em que legislação especial dispuser de forma contrária, as publicações no “Diário Oficial do Município” substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

Art. 4º. A implantação do Diário Oficial do Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art. 5º. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial do Município são reservados ao Município de CoroneL Macedo.

§1º. O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

§2º. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial do Município, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º. Compete ao Poder Executivo o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do “Diário Oficial do Município” de CoroneL Macedo-SP, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 8º. As edições do Diário Oficial do Município atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos seus atos a serem publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 9º. Os atos, após serem publicados no Diário Oficial do Município, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11. As edições do Diário Oficial do Município atenderão ao calendário designado pelo município, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente serão publicados na edição subsequente.

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Macedo, 04 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO

LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026

A Prefeitura Municipal de CoroneL Macedo/SP, por intermédio da Departamento da Saúde comunica aos órgãos públicos interessados que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 129/2023, com vistas à futura “Contratação de empresa para realização de exames de Ressonância magnética e colonoscopia”, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo.

O presente procedimento, fundamentado no dispositivo legal supramencionado, se trata de publicização da intenção da Prefeitura de CoroneL Macedo/SP de realizar licitação por meio do Registro de Preços, a fim de captar ÓRGÃOS PÚBLICOS interessados em participar da elaboração do processo, adicionando quantitativos ou itens ao processo, para posterior realização de licitação. ESTE AVISO PRECEDE A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO, E NÃO É A DIVULGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM SI.

Os órgãos públicos interessados em participar do processo deverão apresentar suas propostas em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste edital de IRP, que estará disponível para consulta e obtenção no endereço <https://www.coronelmacedo.sp.gov.br/portal/editalis/0/1/2673>, a partir do dia **06/07/2026**. O prazo para recebimento das manifestações de interesse de participação no Registro de Preços desta municipalidade será de **8 (oito) dias úteis**, findando-se às 23h59 do dia **17/07/2026**, e poderá ser feito por meio do e-mail administracao@coronelmacedo.sp.gov.br.

O órgão interessado deverá encaminhar, via e-mail, os seguintes documentos para análise:

- Previsão/Solicitação de despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com justificativas da sua necessidade;
 - Estimativa da quantidade a ser registrada pelo órgão;
 - Endereço do(s) local(is) de entrega;
 - Expressa concordância com o objeto a ser licitado;
 - Documento devidamente assinado contendo a aprovação da autoridade competente.
- Também fica definido que:
- o número máximo de órgãos públicos participantes fica limitado a 2, restritos, ainda,

a órgãos do município. Justifica-se a quantidade devido ao município não possuir estrutura de pessoal para gerenciamento de atas com mais participantes.

b) não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens. Justifica-se este item tendo em vista que quantidades irrisórias não trarão economia para nosso município, não sendo viável economicamente.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail administracao@coronelmacedo.sp.gov.br. CoroneL Macedo/SP, 03 de julho de 2026.

Naiara Thaiane de Oliveira
Supervisora da Política Municipal de Saúde Pública

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026 PREGÃO Nº 22/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licenciamento de sistemas integrados de gestão pública em nuvem, incluindo implantação, migração, suporte e treinamento, com integração ao PNCP e conformidade integral ao SIAFIC e às normas do TCE-SP (AUDESP).

O Município de CoroneL Macedo/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE** o procedimento licitatório em epígrafe, cuja sessão estava designada para o dia 06/07/2026, às 09h.

A suspensão ocorre em razão de solicitação do setor demandante para realização de análise técnica e descritiva dos módulos de gestão que deverão ser contemplados pelo sistema, podendo haver adequações no Termo de Referência.

A nova data de realização da sessão pública será oportunamente divulgada pelos mesmos meios de publicação utilizados originalmente, observados os prazos legais aplicáveis, caso as alterações realizadas comprometam a formulação das propostas.

Coronel Macedo/SP, 03 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
EDITAL Nº 25/2026
OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licenciamento de sistemas integrados de gestão pública em nuvem, incluindo implantação, migração, suporte e treinamento, com integração ao PNCP e conformidade integral ao SIAFIC e às normas do TCE-SP (AUDESP).”
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 06/07/2026 às 09h.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/07/2026 às 08h30.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2026 às 08h35.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/07/2026 às 09h00.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - “Acesso Identificado”.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, na Prefeitura de Coronel Macedo, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 180, centro, Coronel Macedo/SP, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou pelo e-mail licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.
Coronel Macedo/SP, 03 de julho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 47/2026; Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2026
ATA DE REGISTRO Nº 72/2026
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: A2XR Comercial LTDA
OBJETO: “Aquisição de Materiais Odontológicos”
Data da Assinatura: 26/06/2026; **Vigência:** 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br
Coronel Macedo, 03 de julho de 2026
Diego Garcia Batista; Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 47/2026; Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2026
ATA DE REGISTRO Nº 73/2026
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: Asclé Brasil LTDA
OBJETO: “Aquisição de Materiais Odontológicos”
Data da Assinatura: 26/06/206; **Vigência:** 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br
Coronel Macedo, 03 de julho de 2026;
Diego Garcia Batista; Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 47/2026; Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2026
ATA DE REGISTRO Nº 74/2026
CONTRATANTE: PM DE CORONEL

MACEDO
CONTRATADO: ASF Soft Plus Comércio e Distribuidora LTDA
OBJETO: “Aquisição de Materiais Odontológicos”
Data da Assinatura: 26/06/2026; **Vigência:** 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br
Coronel Macedo, 03 de julho de 2026.;
Diego Garcia Batista; Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 47/2026;Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2026
ATA DE REGISTRO Nº 75/2026
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares – Eireli
OBJETO: “Aquisição de Materiais Odontológicos”
Data da Assinatura: 26/06/206; **Vigência:** 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br
Coronel Macedo, 03 de julho de 2026;
Diego Garcia Batista; Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 47/2026; Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2026
ATA DE REGISTRO Nº 76/2026
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: BHDental Comércio Eireli EPP
OBJETO: “Aquisição de Materiais Odontológicos”
Data da Assinatura: 26/06/2026; **Vigência:** 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br
Coronel Macedo, 03 de julho de 2026.;
Diego Garcia Batista; Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 47/2026; Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2026
ATA DE REGISTRO Nº 77/2026
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: Bio Lógica Distribuidora LTDA
OBJETO: “Aquisição de Materiais Odontológicos”
Data da Assinatura: 26/06/206; **Vigência:** 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br
Coronel Macedo, 03 de julho de 2026;
Diego Garcia Batista; Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 47/2026; Pregão

Eletrônico (SRP) nº 11/2026
ATA DE REGISTRO Nº 78/2026
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: CSK Importadora e Distribidora de Materiais Hospitalares LTDA
OBJETO: “Aquisição de Materiais Odontológicos”
Data da Assinatura: 26/06/2026; **Vigência:** 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br
Coronel Macedo, 03 de julho de 2026;
Diego Garcia Batista; Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 47/2026; Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2026
ATA DE REGISTRO Nº 79/2026
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares LTDA
OBJETO: “Aquisição de Materiais Odontológicos”
Data da Assinatura: 26/06/206; **Vigência:** 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br
Coronel Macedo, 03 de julho de 2026;
Diego Garcia Batista; Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 47/2026; Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2026
ATA DE REGISTRO Nº 80/2026
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares LTDA
OBJETO: “Aquisição de Materiais Odontológicos”
Data da Assinatura: 26/06/2026; **Vigência:** 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br
Coronel Macedo, 03 de julho de 2026;
Diego Garcia Batista; Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 47/2026;Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2026
ATA DE REGISTRO Nº 81/2026
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: Distribuidora Água Boa LTDA
OBJETO: “Aquisição de Materiais Odontológicos”
Data da Assinatura: 26/06/206; **Vigência:** 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br
Coronel Macedo, 03 de julho de 2026;
Diego Garcia Batista; Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 47/2026; Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2026
ATA DE REGISTRO Nº 82/2026
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: Emigê Materiais Odontológicos LTDA
OBJETO: “Aquisição de Materiais Odontológicos”
Data da Assinatura: 26/06/2026
Vigência: 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br
Coronel Macedo, 03 de julho de 2026; Diego Garcia Batista; Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 47/2026; Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2026
ATA DE REGISTRO Nº 83/2026
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: Golden Produtos Odontológicos LTDA
OBJETO: “Aquisição de Materiais Odontológicos”
Data da Assinatura: 26/06/206; Vigência: 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br
Coronel Macedo, 03 de julho de 2026; Diego Garcia Batista; Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 47/2026; Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2026
ATA DE REGISTRO Nº 84/2026
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: La Dalla Porta Junior LTDA
OBJETO: “Aquisição de Materiais Odontológicos”
Data da Assinatura: 26/06/2026; Vigência: 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br
Coronel Macedo, 03 de julho de 2026; Diego Garcia Batista; Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 47/2026; Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2026
ATA DE REGISTRO Nº 85/2026
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: Mogi Medical Equipamentos LTDA EPP
OBJETO: “Aquisição de Materiais Odontológicos”
Data da Assinatura: 26/06/2026; Vigência: 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 03 de julho de 2026; Diego Garcia Batista; Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 47/2026; Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2026
ATA DE REGISTRO Nº 86/2026
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADO: Suprema Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
OBJETO: “Aquisição de Materiais Odontológicos”
Data da Assinatura: 26/06/2026; Vigência: 12 (doze) meses
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço www.coronelmacedo.sp.gov.br
Coronel Macedo, 03 de julho de 2026; Diego Garcia Batista; Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 405/2026
DE 1º DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a aprovação e regular classificação da candidata no Concurso Público de 2023, no qual obteve a 6ª colocação para o provimento de vaga do quadro permanente,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora municipal STEFANI MEGUI DE OLIVEIRA VEIGA, portadora do RG nº 40.985.401-3 e do CPF nº 333.457.078-96, para exercer o cargo de diretor de escola, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 1º de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 406/2026
DE 2 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido à servidora municipal FERNANDA NERES BARBOSA DE LIMA, portadora do RG nº 46.834.967-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO II, o gozo de **30 (trinta) dias de licença-prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 4 de março de 2020 a 2 de março de 2025, a serem gozados no período de **13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026**, nos termos do art. 209 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 2 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 407/2026
DE 3 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal JULIANA MARTINS DOS SANTOS, portadora do RG nº 45.589.907-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL MUNICIPAL, o gozo de **15 (quinze) dias de férias** em descanso, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2025 a 1º de junho de 2026, a serem gozados no período de **20 de julho de 2026 a 3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 3 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 408/2026
DE 3 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **ARETUSA NUNES LEAL**, portadora do RG nº 42.773.750-3, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, o gozo de **15 (quinze) dias de férias** em descanso, referente ao período aquisitivo de 2 de julho de 2025 a 1º de julho de 2026 , a serem gozados no período de **21 de julho de 2026 a 4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 3 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 409/2026
DE 3 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da aquisição de massa asfáltica ensacada para aplicação a frio,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **gestor do contrato** o servidor **LEONIDES BATISTA DE CASTILHO**, ocupante do cargo de gestor de obras, e como **fiscal do contrato** o servidor **JOAQUIM VALDECIR GARCIA**, ocupante do cargo de gestor de serviços rurais.

Objeto: aquisição de massa asfáltica ensacada para aplicação a frio.
Processo nº 62/2026.
Dispensa nº 31/2026.

Art. 2º O gestor e o fiscal do contrato, ora nomeados, deverão realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual, por meio dos registros próprios de todas as

ocorrências da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 3 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 410/2026
DE 3 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da contratação de empresa para realizar manutenção corretiva no veículo Renault Kangoo, placa FJH-6802, patrimônio nº 6299,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **gestor do contrato** o servidor **JOAQUIM ANTONIO PEREIRA NETO**, ocupante do cargo de coordenador do departamento de frotas, e como **fiscal do contrato** a servidora **JULIA APARECIDA GARCIA**, ocupante do cargo de coordenador de meio ambiente e recursos hídricos.

Objeto: contratação de empresa para realizar manutenção corretiva no veículo Renault Kangoo, placa FJH-6802, patrimônio nº 6299. Processo nº 57/2026. Dispensa nº 28/2026.

Art. 2º O gestor e o fiscal do contrato, ora nomeados, deverão realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual, por meio dos registros próprios de todas as ocorrências da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 3 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 411/2026
DE 3 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A

NOMEAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da aquisição de gêneros alimentícios para consumo em todos os departamentos da Secretaria Municipal da Assistência Social, visando garantir suporte adequado às atividades administrativas, programas, projetos e ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **gestor do contrato** a servidora **EDINA TONON DIAS**, ocupante do cargo de gestora da assistência social, e como **fiscal do contrato** a servidora **JULIANA CRISTINA SILVA**, ocupante do cargo de coordenadora do cras.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para consumo em todos os departamentos da Secretaria Municipal da Assistência Social, visando garantir suporte adequado às atividades administrativas, programas, projetos e ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Município. Processo nº 70/2026. Dispensa nº 36/2026. Contrato nº 56/2026.

Art. 2º O gestor e o fiscal do contrato, ora nomeados, deverão realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual, por meio dos registros próprios de todas as ocorrências da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 3 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

DECRETOS

DECRETO Nº 083/2026
DE 3 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDORA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a apuração do tempo de serviço efetuada pelo Setor de Recursos Humanos da Municipalidade;

Considerando que a referida servidora exerce o cargo público municipal desde 11/07/2011;

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais para a concessão de adicionais por tempo de serviço,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora municipal **FRANCIELLI MISRAY DE PAULA ANDRADE**, portadora do RG nº 47.611.557-7 e do CPF nº 395.866.338-96, ocupante do cargo de **agente comunitário da saúde**, o seu **3º (terceiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio)**, por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados à municipalidade, com efeitos financeiros a partir da data de direito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 3 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

DECRETO Nº 084/2026
DE 3 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDORA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a apuração do tempo de serviço efetuada pelo Setor de Recursos Humanos da Municipalidade;

Considerando que a referida servidora

exerce o cargo público municipal desde 07/07/2011;

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais para a concessão de adicionais por tempo de serviço,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora municipal **MARIA DE FATIMA FRANCO LOUREIRO**, portadora do RG nº 24.654.244-5 e do CPF nº 019.999.779-98, ocupante do cargo de agente de merenda municipal, o seu **3º (terceiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio)**, por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados à municipalidade, com efeitos financeiros a partir da data de direito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 3 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

DECRETO Nº 085/2026
DE 3 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDORA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a apuração do tempo de serviço efetuada pelo Setor de Recursos Humanos da Municipalidade;

Considerando que a referida servidora exerce o cargo público municipal desde 29/04/2003;

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais para a concessão de adicionais por tempo de serviço,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora municipal **IVANA DE FATIMA LOUREIRO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 34.083.702-0 e do CPF nº 317.690.258-12, ocupante do cargo de agente de gestão, o seu **4º (quarto) adicional por tempo de serviço (quinquênio)**, por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados à municipalidade, com efeitos financeiros a partir da data de direito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 3 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

DECRETO Nº 086/2026
DE 3 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDORA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a apuração do tempo de serviço efetuada pelo Setor de Recursos Humanos da Municipalidade;

Considerando que a referida servidora exerce o cargo público municipal desde 10/07/2013;

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais para a concessão de adicionais por tempo de serviço,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora municipal **MIRIAM MASSUE VIEIRA GARCIA**, portadora do RG nº 30.547.849-7 e do CPF nº 267.310.368-62, ocupante do cargo de professor-i, o seu **2º (segundo) adicional por tempo de serviço (quinquênio)**, por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à municipalidade, com efeitos financeiros a partir da data de direito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 3 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

DECRETO Nº 087/2026
DE 3 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO ADICIONAL
DE SEXTA-PARTE A
SERVIDORA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a apuração do tempo de serviço efetuada pelo Setor de Recursos Humanos da Municipalidade;

Considerando que a referida servidora exerce o cargo público municipal desde 29/04/2003;

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais para a concessão do adicional de sexta-parte,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora municipal **IVANA DE FATIMA LOUREIRO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 34.083.702-0 e do CPF nº 317.690.258-12 , ocupante do cargo de agente de gestão, o adicional de Sexta-Parte sobre os seus vencimentos integrais, por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados à municipalidade, com efeitos financeiros a partir da data de direito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 3 de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

CONVOCAÇÕES - FRENTE DE TRABALHO

Programa Municipal “Frente de Trabalho”

EDITAL Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 001/2026
CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO**, estado de São Paulo, convoca a candidata **SUPLENTE** abaixo relacionado, habilitado no Programa Municipal “Frente de Trabalho”, nos termos do Edital nº 01/2026, para comparecimento no **Departamento de Desenvolvimento Econômico situado à rua Pedro de Macedo Mendes, 494**, dentro de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste edital.

O não comparecimento da candidata dentro

do prazo estabelecido, resultará no exaurimento dos direitos decorrentes de sua habilitação no programa frente de trabalho.

26 – AGATA FERNANDA GOMES NUNES

Coronel Macedo, aos 02 de julho de 2026

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

PROGRAMA MUNICIPAL
“FRENTE DE TRABALHO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
CNPJ 46.634.192/0001-99

Programa Municipal “Frente de Trabalho”
EDITAL Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 001/2026

TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROGRAMA MUNICIPAL FRENTE DE TRABALHO
Pelo presente, eu, Ana de Lima Pereira, CPF nº 384.515.728-52, selecionado(a) pelo Edital nº 001/2026, participante do Programa Municipal Frente de Trabalho, DECLARO, de livre e espontânea vontade, minha desistência da participação no referido Programa, estando ciente de que:

A partir da assinatura deste termo, renuncio à vaga disponibilizada pelo programa, não podendo reivindicar posteriormente os benefícios e direitos decorrentes da participação, observadas as normas e regulamentos vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Data da desistência: 02/07/2026

Assinatura do(a) beneficiário(a): Ana de Lima

Assinatura do órgão coordenador: Jesiani Rabelo de Barros

Coronel Macedo, 02 de junho de 2026

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, nº 180- Coronel Macedo - SP - CEP:18.745-000
E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br
Telefone: 014 – 37671116

IPRECO - INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
CORONEL MACEDO/SP

I P R E C O

Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 05.108.497/0001-80

**PORTARIA Nº 06/2026
DE 03 DE JULHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDOR MUNICIPAL ESPECIFICADO.**

ANTÔNIO CARLOS IZZO, DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO – IPRECO, do Estado
de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 131,
inciso VI, da Lei Complementar nº 354/2022,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao servidor de autarquia **MARCELO GIOVANE
TOLEDO**, portadora do RG nº **.280.494-* e do CPF nº ***.447.978.**,
ocupante do cargo de **CONTADOR (IPRECO)**, o gozo de **30 (trinta) dias de
férias** a que tem direito, referentes ao período aquisitivo de **05 de maio de 2025 a
05 de maio de 2026**, a serem gozadas no período de **06 de julho de 2026 a 04 de
agosto de 2026**, ou conforme a necessidade do Instituto, atendendo às
disposições legais vigentes.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo - IPRECO, 03 de julho de 2026.

Antônio Carlos Izzo
Diretor-Presidente

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município

*Rua Capitão Américo Francisco da Veiga, 448, Coronel Macedo/SP, CEP: 18745-039
– Tel. (14) 3767-1160*